

Processo n.º

Vistos.

PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo VI – Prisão e Liberdade Provisória

7.º) Decisão judicial de revogação da prisão preventiva

Requer o acusado "N" a revogação da sua prisão preventiva, alegando que não pretendia subtrair-se à aplicação da lei penal. Para tanto, sustentou que a alteração de seu endereço residencial, colocando sua casa à venda,

___.ª Vara do Júri da Comarca ____.

deveu-se às constantes ameaças recebidas de parentes
da vítima. Há boletim de ocorrência registrado nesse
sentido (fls). Por outro lado, afirmou que saiu do
anterior emprego em virtude de divergência salarial,
mas pretendia conseguir outro nesta Comarca, não sendo
possível em face da recessão generalizada.
Embora constitua um dos motivos para decretação da cus-
tódia cautelar a pretensão de fuga, torna-se fundamental
que esta resulte de elementos concretos, calcados nas
provas existentes nos autos, pois se sabe que a prisão
é a exceção e a liberdade, a regra, ao menos, durante a
instrução criminal, quando se presume inocente o acu-
sado.
Portanto, havendo dúvida razoável a respeito da pre-
tensão do réu, é preferível que permaneça em liberdade,
estado natural de todo ser humano, até que se prove,
definitivamente, sua culpa. ¹
Ante o exposto, revogo sua prisão preventiva, restau-
rando a liberdade provisória anteriormente concedida,
com o compromisso de comparecer a todos os atos proces-
suais para os quais for intimado. ² Expeça-se alvará de
soltura.
Comarca, data.
Juiz de Direito

¹ O mesmo juiz que decretou a preventiva, pode voltar atrás, crendo mais razoável manter o acusado em liberdade. É lógico que manter a prisão ou revogá-la depende das provas apresentadas pelas partes e do livre convencimento do magistrado ao analisá-las.

² A revogação da preventiva pelo juiz legitima o Ministério Público a ingressar com recurso em sentido estrito (art. 581, V, CPP). Porém, o recurso não tem efeito suspensivo. Se a revogação implicar em grave prejuízo para a sociedade, cabe à acusação impetrar mandado de segurança (consultar capítulo próprio).